



---

**PORTARIA N.º 582, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Exonera servidor público a pedido e revoga portaria.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts. 72, IX e 100, II “a”, da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e:

Considerando o requerimento 5.226, de 18 de junho de 2019, deferido;

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a senhorita ISABELA MOREIRA SILVA, do quadro efetivo de TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR III – ENFERMEIRA PLANTONISTA, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 135, de 02 de abril de 2015.

Art. 2º. – Fica revogada a Portaria 581, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 24 de junho de 2019.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

**SÚMULA**

Ref.: Sindicância Administrativa criada pela Portaria nº 561, de 19 de março de 2019.

Objeto: Apurar possível irregularidade no loteamento denominado Bairro Bom Jesus em Antunes.

Servidora Sindicante: Valéria Aparecida da Silva Moreira

Sindicado: W.S.O.

Resultado: O relatório reconhece que o Senhor W.S.O. invadiu área de terreno de 24,79 m<sup>2</sup> pertencente ao Município de Igaratinga. O Senhor Prefeito acolheu na totalidade o relatório e determinou ao Procurador-Geral do Município a tomar as medidas que o caso requer.